# MOÇÃO Nº200/ 2026

**Moção de Repúdio ao assédio sofrido pela vereadora de Praia Grande, Eduarda Campopiano, durante participação em debate público.**

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo manifestar profunda indignação diante do episódio de assédio sofrido pela vereadora de Praia Grande, Eduarda Campopiano, durante sua participação em debate amplamente divulgado nas redes sociais.

Conforme noticiado, durante a gravação de um podcast, uma das participantes dirigiu à vereadora fala de cunho sexual, afirmando: "eu te chuparia toda, garota", conduta incompatível com o respeito e a civilidade que devem reger o debate público.

O episódio gerou grande repercussão, sobretudo por atingir uma agente pública no exercício de sua função, violando sua dignidade, honra e integridade moral. Ressalta-se que o assédio não pode ser relativizado em razão do gênero do agressor, sendo imprescindível o seu firme repúdio.

Cumpre destacar que episódios como este reforçam a necessidade de coibir condutas abusivas em ambientes de debate, garantindo respeito e segurança a todos os participantes.

O caso evidencia a necessidade de preservação do respeito no ambiente democrático, onde divergências de ideias não podem ultrapassar os limites da dignidade humana.

Diante do exposto, manifesta-se o mais veemente repúdio ao ocorrido, solidarizando-se com a vereadora Eduarda Campopiano, ao tempo em que se reforça a necessidade de responsabilização e prevenção de práticas semelhantes.

CIENTIFICAR A:

## Câmara Municipal de Praia Grande

AC: Vereadora Eduarda Campopiano
Praça Vereador Vital Muniz, Nº 01- Boqueirão - Praia Grande/SP - CEP: 11701-050
Redes Sociais: @eduarda_campopiano

Salvador, 26 de maio de 2026.

Sandro Filho
**VEREADOR**